



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.612.481/0001-59

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023**

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretário Municipal de educação, e o parecer jurídico apresentado para contratação do objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA SANTA CRUZ, N° 34, CENTRO, PINTÓPOLIS-MG, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINTÓPOLIS, por dispensa de licitação, amparada pelo inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo a contratação através do proprietário, ANTÔNIO PEREIRÁ DE MORAIS, CPF nº 054.390.388-50, no valor total de R\$ 15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta Reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 12 de maio de 2023.

*Ley Lopes dos Santos*  
MG - 11.438.442 SSP/MG  
PREFEITO  
Prefeitura de Pintópolis - MG  
**Ley Lopes dos Santos**  
Prefeito Municipal

